



**Data da decisão:** 13 de janeiro de 2026

**Autoridade Julgadora:** Sr. Mateus Nascimento Novais, Secretário Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

**Julgamento:** “(...) Posto isto, considerando a perda superveniente do objeto, decido pelo ARQUIVAMENTO deste procedimento, com fundamento no artigo 168, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 1.786/2011.”

Ante o exposto, DETERMINO:

- 1) O encaminhamento de cópia desta decisão à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a fim de que tenha conhecimento acerca das providências adotadas quanto ao GEP 103986/2025;
- 2) Após, proceda-se com a baixa e o arquivamento dos autos da presente Sindicância”

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

#### 13ª CONVOCAÇÃO

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, no uso das atribuições conferidas pelas Leis 421/87 e 1.802/2012, face a homologação do resultado final do processo seletivo Edital nº 001/2022, por meio da **DÉCIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO**, em atenção à **decisão judicial prolatada nos autos dos processos nº 8010714-50.2022.8.05.0274** resolve CONVOCAR o candidato **RUBENS DIAS DOS SANTOS ROCHA**, inscrição nº **2536**, aprovado para o cargo de **Oficial de Obras e Serviços - Encanador**, para os encaminhamentos e orientações necessárias à realização dos exames e procedimentos admissionais, que deverá ocorrer neste município, conforme **Local, Data e Horário** abaixo apresentados:

**LOCAL: GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**- Praça Joaquim Correia, nº 21, Centro.

**DATA: 20/01/2026**

**HORÁRIO: 14h30**

Obs.: No dia 20/01/2026, o candidato deverá apresentar RG (Original).

O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado neste Edital de Convocação, será considerado como desistente, conforme subitens 16.12 e 16.13 do edital de abertura do processo seletivo.

Vitória da Conquista - BA, 14 de janeiro de 2026.

**Romar Souza Barros**  
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação



## LISTA DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS

### ANEXO II

#### DOCUMENTAÇÃO:

- Ficha de cadastro admissional digitada (**DUAS VIAS**);<sup>1</sup>
- Fotos 3 x 4 - recente e datada (**DUAS FOTOS**);
- Cartão de vacina COVID-19 atualizado (original e cópia legível – frente e verso);
- Cartão do SUS (original e cópia legível – frente e verso);
- Cédula de Identidade – RG<sup>2</sup> (original e cópia legível – frente e verso);
- CPF (original e cópia legível). **Obs.:** caso no RG conste o número do CPF, o cartão do CPF fica dispensado;
- Comprovante de residência atual com **CEP específico do logradouro**, emitido em um dos últimos três meses (original e cópia legível);
- Comprovante de titularidade de **CONTA SALÁRIO** de acordo com a declaração de abertura de conta salário (original e cópia do cartão, extrato ou documento emitido pelo banco);
- Título Eleitoral (original e cópia legível – frente e verso);
- Certidão de casamento e averbada, quando for o caso (original e cópia legível);
- Comprovante de nível de escolaridade (devidamente reconhecido pelo MEC) e demais requisitos para exercício do cargo (original e cópia legível - frente e verso). **Obs.:** Na ausência do diploma, o comprovante de escolaridade deverá estar acompanhado do histórico escolar.
- Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido), junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição, acompanhada da certidão de adimplência com as obrigações financeiras até o exercício de 2024, expedidas pelo respectivo conselho profissional (original e cópia legível);
- Comprovante de regularidade militar, para o sexo masculino (original e cópia legível);  
**Obs.:** certificado de alistamento militar, carteira de reservista ou certificado de dispensa de incorporação;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com base na relação de exames admissionais, emitido de acordo com o PCMSO;

#### CERTIDÕES:

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF. Disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Certidão de quitação eleitoral, atualizada. Disponível em: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou expedida pelo Cartório Eleitoral. **NÃO** será aceito comprovante de votação.
- Certidão negativa de antecedentes criminais Estadual, fornecido pela Polícia Civil da Bahia. Disponível em: [http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar\\_atestado.asp?](http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp?)



**DECLARAÇÕES<sup>3</sup>:**

- Declaração de aptidão legal e não acumulação de cargo, emprego ou função pública (**DUAS VIAS ORIGINAIS PREENCHIDAS DE PRÓPRIO PUNHO**);
- Declaração de Bens e Valores (**DUAS VIAS ORIGINAIS PREENCHIDAS DE PRÓPRIO PUNHO**).

<sup>1</sup> Disponível no endereço eletrônico <http://pmvc.ba.gov.br/>

<sup>2</sup> Conforme previsto na Lei Federal nº 7.116/1983, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.977/2022.

<sup>3</sup> Disponível no endereço eletrônico <http://pmvc.ba.gov.br/>



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

www.pmvc.ba.gov.br

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**

**ANEXO III  
LISTA DE EXAMES ADMISSIONAIS**

● Oficial de Obras e Serviços - Encanador

- Hemograma;
- Glicemia;
- Colesterol total.

**Observações:**

- Os Exames serão aceitos desde que realizados em até 3 (três) meses;
- As Avaliações Especializadas serão aceitas desde que realizadas em até 6 (seis) meses;
- Dependendo do cargo e/ou achados clínicos, outros exames complementares poderão ser solicitados pela médica do trabalho, quando da realização do exame, estando a emissão do laudo de APTIDÃO, vinculado a apresentação dos exames solicitados;
- Todos os exames devem estar digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição. O exame de Acuidade Visual somente será aceito se realizado por médico oftalmologista;
- NA FALTA DE QUALQUER UM DOS EXAMES SOLICITADOS, O PRÉ-ADMISSIONAL NÃO SERÁ REALIZADO;
- O candidato deverá comparecer na data e horário agendados, caso algum imprevisto aconteça ou em caso de doença, solicitar que seja remarcado COM ANTECEDÊNCIA DE 48 HORAS.
- Cartão de vacinação com as seguintes vacinas: COVID-19 (2 doses), Tétano, Hepatite B e Influenza anual.
- **Em caso de candidato Pessoa com Deficiência (PcD), será obrigatória a apresentação do respectivo relatório médico comprobatório.**

**PORTARIA**

**PORTARIA 004/2026-SEFIN**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 421/87, de 31 de dezembro de 1987.**